

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CEMVEJ

A Comissão Eleitoral que organiza o processo de eleição de conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada para composição do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná -CEMVEJ, com base no disposto no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/CEMVEJ

DELIBERA

Art. 1º Considerando o quadro abaixo com as entidades que foram habilitadas e inabilitadas na participação do processo eleitoral na qualidade de candidatas e votantes no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do CEMVEJ gestão 2024/2026, conforme os requisitos dispostos no **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/CEMVEJ**, dentro do prazo estabelecido.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	MOTIVO DA HABILITAÇÃO	Nº do E-PROTOCOLO
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ (SINDIJOR-PR)	Cumpriu com as exigências do edital 001/2024 - CEMVEJ	22.635.816-1
CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, REGIONAL SUL (CIMI-SUL)	Cumpriu com as exigências do edital 001/2024 - CEMVEJ	22.637.225-3
AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS (ASISF)	Cumpriu com as exigências do edital 001/2024 - CEMVEJ	22.637.285-7
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANO (UNILA)	Cumpriu com as exigências do edital 001/2024 - CEMVEJ	22.639.799-0
UNIÃO PARANAENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	Cumpriu com as exigências do edital 001/2024 - CEMVEJ	22.647.792-6

INSTITUIÇÕES INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	Nº do E-PROCOLO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Ausência de CNPJ e sem registro do ESTATUTO.	22.635.477-8
UNIOESTE (CEPEDAL),	Ausência de CNPJ, sem registro do ESTATUTO, sem indicação Titular e Suplente, sem tempo de atuação, sem comprovante legal de quem assinou a solicitação, sem indicação de quem ira votar na eleição.	22.635.767-0
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR DE FOZ DO IGUAÇU-(CDHMP-FI)	Ausência de Assinatura do Responsável legal no requerimento, há contradições de informação; a liminar judicial informa outro presidente do informado no requerimento, sem assinatura do representante legal da instituição no requerimento.	22.635.879-0
SERVIÇO DE PAZ E JUSTIÇA – SERPAJ/BRASIL	Ausência de CNPJ, sem registro do ESTATUTO, sem ata de eleição da diretoria atual.	22.637.446-9

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor no ato de sua publicação.

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

Jane Vasques
Assessoria de Conselhos e Comitês – ACC/SEJU